



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 28.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 716/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 19843
Data: 15/11/23
Horário: 11:28
Entrega () Mão () Correio
Destino: _____
<i>[Signature]</i>
Servidor

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PJ 5085/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5085/2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPO. SERV. URB. E INT. T. M.

08.01.15.451.0103.2.105 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRÂNSITO

4.4.90.52- Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO.

03.01.06.181.0102.2.047 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

(6632) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 5.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria, oriundas da readequação, conforme Ofício 099/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, de emenda impositiva de Bancada à Lei Orçamentária do Município - LOA 2023 de nº 48/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos..... dias do mês de..... do ano de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 366, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, para compra de dez cones (padrão norma NBR 15071) refletivos, 75 cm laranja e branco; um cavalete de sinalização de trânsito em plástico vazado com parede dupla; trinta apitos metálicos cilíndricos de trânsito; entre outros equipamentos necessários ao bom andamento do Departamento Municipal de Trânsito, conforme Emenda Impositiva de Bancada do PP nº 48/2022.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 37/2023, ofício nº 201/2023/Gapre, ofício nº 099/2023/Gabpre, Memorando nº 003/2023 e Emenda Impositiva nº 48/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2023.

Giovani Arnestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone: fax (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

37/2023

FINALIDADE: para compra de dez cones, um cavalete e trinta apitos para Departamento de Trânsito, conforme Emenda Impositiva de Bancada do PP nº48/2022.

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Detalhamento	Red.	Valor R\$
2.105	4.4.90.52	1500	200	Criar	5.000,00
					R\$5.000,00

REDUÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Rec.	Detalhamento	Red.	Valor R\$
2.047	3.3.50.43	1500	200	6632	5.000,00
	TOTAL				R\$5.000,00

Lasier Teixeira Garcia,
Secretário de Município dos
Transp. Serv. Urb. e Interior.

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário-Geral do Município

D. Projeto
Preço
Aplicado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone: (55) 3261 2177 - Rua XV de Novembro, 386 - CEP: 96.570-000

OFÍCIO Nº201/2023/GAPRE

Caçapava do Sul, 12 de Abril de 2023.

Ao Senhor
Acidemar Henriques
Secretaria de Município de Transportes, Serviços Urbanos e Infraestrutura
Departamento de Trânsito

Assunto: Encaminha Alterações Referente as Emendas Impositivas de Bancada.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, colho do presente para encaminhar as solicitações de alteração referentes as Emendas Impositivas de Bancada, encaminhadas pela Câmara de Vereadores do Município:
2. Encaminho em anexo Ofício nº099/2023 e Ofício 098/2023 da Câmara de Vereadores, com as respectivas Emendas:
 - Emenda nº48/2022 - retificada para execução de nova redação: Compra de equipamentos para o Departamento Municipal de Trânsito, valor R\$5.000,00;
 - Emenda nº96/2022 - retificada para execução de nova redação: Compra de Rádio Comunicador Hytera, para apoio e suporte do Departamento Municipal de Trânsito, valor R\$5.000,00.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Patrick Paz dos Santos

Secretário Geral Adjunto

RECEBIDO EM
12/04/23
Avellino



OFÍCIO Nº 099/2023/GABPRE.

Caçapava do Sul, 4 de abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Giovani Amestoy
Prefeito
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 486
em 04/04/23

Janaína P.

Assunto: Solicitação do Ver. Silvio Tolfo Tondo.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos o Memorando nº 003/2023 da Bancada do Partido Progressista com as alterações referentes a Emenda de Bancada nº 48/2022.

Atenciosamente,


Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Memorando nº 003/2023
Bancada do Partido Progressista – PP

Caçapava do Sul/RS, 03 de abril de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Silvio Tolfo Tondo - PP
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Diligenciar junto ao Poder Executivo para que seja substituída a Emenda Impositiva de Bancada nº 48/2022 (Partido Progressistas – PP).

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente, solicitamos que seja diligenciado junto ao Poder Executivo, a fim de que realize alterações quanto ao beneficiário e Secretaria competente para execução da Emenda Impositiva de Bancada nº 48/2022, de autoria da Bancada do Partido Progressistas – PP, passando a vigorar como novo beneficiário o Departamento Municipal de Trânsito.

Isto posto, junta-se ao presente Memorando, formulário da Emenda Impositiva de Bancada nº 48/2022, com as devidas alterações e indicação da Secretaria competente para sua execução.

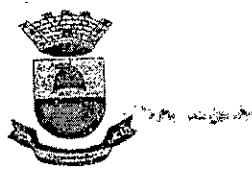
Atenciosamente,

Ver. Mariano Teixeira - PP

Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
Ver. Zilmar Araújo de Oliveira - PP
03/ABR/2023 14/26 00001.8639

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA

Projeto de Lei nº:	4.896, 2022 – LOA 2023
Emenda nº:	48/2022
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Bancada
Ordem de Prioridade:	1- Educação, 2- Assistência Social, 3- Cultura e Turismo, 4- Saúde, 5- Outros
Autoria:	Partido Progressista - PP Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Urbanos e Infraestrutura T.M
Beneficiário:	Departamento Municipal de Trânsito

JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo contribuir com a compra de equipamentos para o Departamento Municipal de Trânsito, quais sejam, 10 (dez) cones (padrão norma NBR 15071) refletivos flexíveis, 75cm laranja/branco; 01 (um) cavalete de sinalização de trânsito em plástico vazado com parede dupla; 30 (trinta) apitos metálicos cilíndricos de trânsito; entre outros equipamentos necessários ao bom andamento do Departamento Municipal de Trânsito.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
------------------------------	---------------------------------

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CREDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo	Suplementado
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	Sec. Municipal Transp. Serv. Urb. e Int. T.M
Unidade Orçamentária:	08.01	Coordenação de Infraestrutura Municipal
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0103	Construindo Obras e Serviços Públicos através da Modernização
Ação:	2.105.000	Manutenção do Departamento de Trânsito
Natureza da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Valor diminuído de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome:
Órgão:	014	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	0.027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.27.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	

Caçapava do Sul/RS, 03 de abril de 2023.

Ver. Mariano Teixeira - PP

Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Ver. Zilmar Araújo - PP